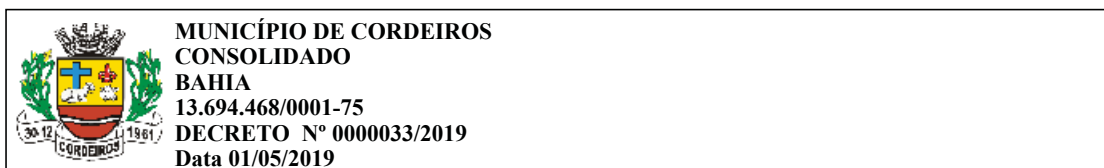


Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



DECRETO Nº 0000033/2019, 01 de maio de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000033/2019 de 01/05/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892200	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 710100	1.400,00
Total do Projeto/Atividade		1.400,00
Total da Unidade		34.400,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	20.600,00
Total do Projeto/Atividade		20.600,00
Total da Unidade		20.600,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		64.000,00

Redução de Dotação

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 710100	1.400,00
Total do Projeto/Atividade		1.400,00
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 710100	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
Total da Unidade		34.400,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	12.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	7.600,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.600,00
Total da Unidade		20.600,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
DECRETO Nº 0000033/2019
Data 01/05/2019

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total

64.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Delci Alves Luz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000034/2019
MAIO / 2019

DECRETO Nº 0000034/2019, 01 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33904100000 - Contribuições	Fonte: 010000	3.574,25
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.574,25
Total da Unidade		7.574,25
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	7.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	50.500,00
Total do Projeto/Atividade		57.500,00
Total da Unidade		57.500,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091500	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 992200	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		28.000,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.941,14
Total do Projeto/Atividade		1.941,14
Total da Unidade		1.941,14
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	5.847,61
Total do Projeto/Atividade		5.847,61
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	15.525,00
Total do Projeto/Atividade		15.525,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	11.612,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	24.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.612,00
2.097 - PROGRAMA NASF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		62.984,61
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 092900	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		159.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000034/2019
MAIO / 2019

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 721800 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091500 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

28.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 610200 6.822,39

Total do Projeto/Atividade

6.822,39

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 091400 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.097 - PROGRAMA NASF

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 31.162,22

Total do Projeto/Atividade

31.162,22

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

62.984,61

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 092800 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000 49.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 8.015,39

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

67.015,39

Total da Unidade

67.015,39

Total 159.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000035/2019
MAIO / 2019

DECRETO Nº 0000035/2019, 01 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 729500 91.000,00

Total do Projeto/Atividade

91.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 729500 26.500,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 729500 142.500,00

Total do Projeto/Atividade

169.000,00

Total da Unidade

260.000,00

Total

260.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito